



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 036/GV/FSC/2021

Nova Mamoré, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré

N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - R.
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM 09/12/21

Assinatura

Horário 13:11

Senhor Prefeito,

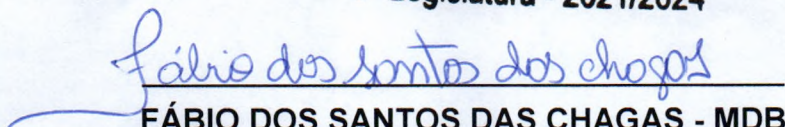
Ao cumprimentá-lo mui atentiosamente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência que providencie a coleta de lixo no Bairro Novo Horizonte, no antigo loteamento do Adilson, pois o mesmo se encontra sem coleta a mais de dois meses.

A presente propositura visa tratar de regularidade da coleta de lixo que é essencial para o bem-estar da comunidade e o embelezamento da cidade. "A concentração de lixo provoca emissão de odores, atração de vetores que transmitem doenças, agride o meio ambiente e deixa a cidade com aspecto de abandono." possibilitará que a coleta seja realizada com mais frequência e vai evitar inúmeros transtornos para a comunidade.

Tal solicitação se faz em virtude dos lixos domésticos, incluem embalagens de produtos alimentares ou de outros produtos, papel, pilhas, plásticos, roupa, latas, tinteiros, óleos, cartão, restos de comida e outros, podem apresentar vários problemas ambientais como: poluição do ar por maus cheiros e queima do lixo; poluição da água e dos solos por arrastamento de metais e outras substâncias perigosas pelas águas das chuvas para os lençóis subterrâneos; e proliferação de moscas, mosquitos, ratos e dentre outros.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição,
Fábio dos Santos das Chagas
Vereador - MDB
9ª Legislatura - 2021/2024


FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
Vice-Presidente da CMNM